

## Balanço da supervisão

### Cursos sob supervisão

- Universidade Metropolitana de Santos (Santos, SP)
- Faculdade de Medicina do Planalto Central (Brasília)
- Centro Universitário Serra dos Órgãos (Teresópolis, RJ)
- Universidade de Uberaba (Uberaba, MG)
- Universidade Severino Sombra (Vassouras, RJ)
- Universidade Federal do Pará (Belém)
- Centro de Ensino Superior de Valença (Valença, RJ)
- Centro Universitário de Volta Redonda (Volta Redonda, RJ)
- Universidade Luterana do Brasil (Canoas, RS)
- Universidade de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto, SP)
- Centro Universitário Nilton Lins (Manaus)
- Universidade Iguçu, *campus* Itaperuna (Itaperuna, RJ)
- Universidade de Marília (Marília, SP)
- Universidade Iguçu, *campus* Nova Iguçu (Nova Iguçu, RJ)
- Universidade Federal da Bahia (Salvador)
- Universidade Federal de Alagoas (Maceió)
- Universidade Federal do Amazonas (Manaus)

### Instituições afetadas por medidas cautelares

Instituição	Medida Cautelar
Universidade de Marília (Unimar)	Suspensão do ingresso de alunos por vestibular, outros processos seletivos ou transferência no curso de graduação em medicina. A suspensão deve perdurar até que a instituição ative os leitos de seu hospital para o aprendizado prático, o que deve ser feito no máximo em três meses.
Universidade de Iguçu (Unig), <i>campus</i> Nova Iguçu	Redução da oferta de vagas do curso de graduação em medicina para 75 vagas por semestre. A redução deverá perdurar nos próximos 12 meses ou até que sejam sanadas as deficiências verificadas pela comissão de supervisão e deve abranger os vestibulares, outros processos seletivos e outras

<b>Instituição</b>	<b>Medida Cautelar</b>
	formas de ingresso em 2009 que já tenham sido realizados ou que estejam em curso.
Universidade de Iguazu (Unig), <i>campus</i> Itaperuna	Suspensão do ingresso de alunos por vestibular, outros processos seletivos ou transferência no curso de graduação em medicina. A medida deve perdurar nos próximos 12 meses ou até que sejam sanadas as deficiências verificadas pela comissão de supervisão.
Universidade Luterana do Brasil (Ulbra)	Redução do número de vagas oferecidas. A instituição deve limitar em 65 o total de ingressantes por semestre nos curso de graduação em medicina. A redução deverá perdurar nos próximos 12 meses ou até que sejam sanadas as deficiências verificadas pela comissão de supervisão e deve abranger os vestibulares, outros processos seletivos e outras formas de ingresso em 2009 que já tenham sido realizados ou que estejam em curso. A instituição deve ainda garantir rigor na correção das provas, em tempo adequado, e ampla divulgação dos resultados, dos aprovados e dos excedentes.